



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes confere a legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações legais, resolve:

Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UMA ROÇADEIRA ARTICULADA PARA COMPOR O QUADRO DE IMPLEMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO - SC

| Descrição           | Cód. Red. | Unid. Orç | Projeto/ Atividade | Elemento de despesa | Valor previsto |
|---------------------|-----------|-----------|--------------------|---------------------|----------------|
| Sec. de Agricultura | 436       | 2005      | 1.13               | Aplic. diretas      | R\$ 106.333,33 |

REF. Recursos da Emenda parlamentar nº 180/2026

PINHEIRO PRETO, 10 DE JULHO DE 2026.

**MAURO NEY OSMARIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 243A-9D69-85C5-1D95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAURO NEY OSMARIN (CPF 817.XXX.XXX-53) em 10/07/2026 16:33:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheiropreto.1doc.com.br/verificacao/243A-9D69-85C5-1D95>